

PARECER Nº 039/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0383/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa denominar Rua Padre Frei Jorge Walter Nunes o logradouro público atualmente denominado Rua Juaçaba, em Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fl. 109) no sentido de que a denominação atual do logradouro constitui homonímia com outro logradouro localizado na Cidade Patriarca, o projeto pode prosseguir, pois se enquadra na hipótese permissiva de alteração de denominação de logradouro prevista no inciso I do art. 5º da Lei nº 14.454/07.

Cumpra observar ainda que foi juntado ao projeto, abaixo assinado da população domiciliada no entorno, em cumprimento ao requisito do § 2º do art. 5º da citada lei.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/3/10

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB

Edir Sales – DEM

Florian Pesaro – PSDB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio – PT